

2º TERMO ADITIVO A CONTRATO
“SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”

Contrato nº 038/2024
Processo Administrativo nº 007/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Sr. Eder Eloi Alves Pena, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE RAUL SOARES**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Silvio Cláudio Silveira, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 007/2024, Dispensa de Licitação nº 004/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 038/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 55.395,05
2ª	10/fev	R\$ 55.395,05
3ª	10/mar	R\$ 55.395,05
4ª	10/abr	R\$ 55.395,05
5ª	10/mai	R\$ 55.395,05
6ª	10/jun	R\$ 69.243,81
7ª	10/jul	R\$ 69.243,81
8ª	10/ago	R\$ 69.243,81
9ª	10/set	R\$ 69.243,81
10ª	10/out	R\$ 69.243,81
11ª	10/nov	R\$ 69.243,81
12ª	10/dez	R\$ 69.243,81

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 55.395,05
2ª	10/fev	R\$ 55.395,05
3ª	10/mar	R\$ 55.395,05
4ª	10/abr	R\$ 55.395,05
5ª	10/mai	R\$ 75.395,05
6ª	10/jun	R\$ 75.395,05
7ª	10/jul	R\$ 75.395,05
8ª	10/ago	R\$ 75.395,05
9ª	10/set	R\$ 75.395,05
10ª	10/out	R\$ 75.395,05
11ª	10/nov	R\$ 33.848,62
12ª	10/dez	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 1.489.481,04

1.1.2 O valor acrescido será de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** em 08 parcelas todo dia 10 de cada mês de maio a dezembro de 2025, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS**, e será transferido na fonte **1.500**.

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para **R\$ 1.489.481,04 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por ofício nº 125/2025 oriundo da Prefeitura Municipal de Raul Soares, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **038/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 14 de abril de 2025.

Eder Eloi Alves Pena
Presidente do CISAMAPI

Silvio Cláudio Silveira
Prefeito Municipal de Raul soares

Renata Amaral de Freitas
Testemunha

Iussef Rogério de Oliveira Felipe
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32D8-0149-6407-A9A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 14/04/2025 10:25:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVIO CLAUDIO SILVEIRA (CPF 526.XXX.XXX-87) em 14/04/2025 16:20:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



IUSSEF ROGÉRIO DE OLIVEIRA FELIPE - SECRETÁRIO DE SAÚDE RAUL SOARES (CPF 459.XXX.XXX-91) em 15/04/2025 11:14:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 15/04/2025 16:07:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32D8-0149-6407-A9A6>